



Processo Seletivo Sebrae/MT – 08/2022
Comunicado 03
27/07/2022

**RESULTADO – ANÁLISE CURRICULAR
CONVOCAÇÃO – AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO**

INSCRIÇÕES.

- **Preencha as informações** com atenção e **faça o upload de todos os documentos nos campos**, conforme solicitado na inscrição.
- As inscrições foram **gratuitas** e o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo, sob as quais você não poderá alegar desconhecimento. **Não será cobrado ou emitido boleto para realizar as inscrições.**
- Não foram aceitas solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Comunicado.
- As informações prestadas no momento da inscrição são de sua inteira responsabilidade, dispondo o **NECTAR** e/ou o **SEBRAE/MT** do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencheu a inscrição de forma completa e correta, ou que prestou informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente
- As informações prestadas na Inscrição são de sua inteira responsabilidade, eximindo-se o **SEBRAE/MT** e o **NECTAR** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente ao cargo pretendido, fornecidos por você, sendo assegurado o direito de recurso previsto no **item RECURSO deste Comunicado**
- Serão necessários **documentos de comprovação**, que deverão ser anexados no ato da inscrição, a saber:
 - a) Cópia do diploma de graduação e pós graduação em qualquer área de conhecimento relacionada à Tecnologia da Informação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação conforme.
 - b) Cópia do currículo.
 - c) Para comprovar a experiência o candidato deverá descrever as atividades no campo da inscrição.
 - d) Inserção do link com o seu portfólio.
- Certifique-se que os arquivos foram anexados com sucesso.
- **É de extrema importância que você tenha preenchido todos os campos da inscrição, em especial a descrição das atividades, que é uma das formas que iremos analisar para verificar o atendimento ou não dos requisitos quanto a experiência profissional.**
- A inscrição é de sua total responsabilidade.
- Poderá haver, por parte do NECTAR ou do Sebrae/MT, conferência/validação das informações fornecidas por você no ato da inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento das informações solicitadas, bem como a veracidade e fidedignidade.
- O **SEBRAE/MT** e o **NECTAR** não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de *internet*, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- A sua inscrição implicou no conhecimento e na tácita concordância com normas e condições estabelecidas neste Comunicado, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- **A experiência profissional precisa ter relação com as atividades descritas nos requisitos obrigatórios da vaga, assim você deverá ter preenchido a descrição das atividades no ato da sua inscrição. Atente-se para descrever as atividades que**



você realizava e não apenas a função. Exemplo: Auxiliar administrativo (função) – Responsável por fazer o orçamento com fornecedores, responsável por organizar arquivos, responsável por elaborar relatórios de controle (descrição das atividades).

- Para participar deste processo seletivo, você deverá ter **18 anos completos até a data de inscrição**.
- As inscrições deveriam ser preenchidas através deste [link](#), qualquer outra forma de inscrição não será considerada.
- Ao enviar a inscrição certifique-se de que todos os documentos solicitados estão anexados nos campos específicos, a saber:
 - a) Cópia do diploma de graduação e pós graduação em qualquer área de conhecimento relacionada à Tecnologia da Informação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação conforme.
 - b) Cópia do currículo.
 - c) Para comprovar a experiência o candidato deverá descrever as atividades no campo da inscrição.
 - d) Inserção do link com o seu portfólio.
- Inscrições que não estiverem com os documentos anexados não serão consideradas, somente serão considerados candidatos inscritos, as inscrições que estiverem com os documentos obrigatórios anexados e que estiverem dentro dos requisitos exigidos.
- A confirmação da inscrição será disponibilizada no site do Sebrae/MT— www.mt.sebrae.com.br – “Institucional – Trabalhe Conosco – Processo Seletivo – 07/2022”, conforme cronograma constante desse Comunicado.
- A qualquer tempo o Sebrae/MT poderá estender os prazos se assim achar necessário.
- O candidato que for portador de alguma deficiência poderá se inscrever no processo seletivo, desde que as atividades sejam condizentes, caso seja o seu caso, você deverá no ato da inscrição, especificar qual a deficiência e inserir o laudo médico.
- Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/18), o candidato ao fazer a inscrição autoriza o tratamento dos seus dados pessoais pelo **NECTAR**, visando a operação do Processo Seletivo podendo compartilhá-los com o **SEBRAE/MT**, com a finalidade da contratação dos profissionais aprovados para seu quadro.

ANÁLISE CURRICULAR.

- Todas as inscrições passaram por uma triagem, ou seja, foi realizada uma comparação entre os requisitos da vaga e as informações apresentadas na sua inscrição, conforme divulgação no site do Sebrae/MT;
- **Quem não informou ou informou a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga distintos do solicitado, será considerado desclassificado do processo seletivo;**
- Todas as inscrições habilitadas nesta fase terão o seu nº de inscrição publicado no resultado no *site* do **SEBRAE/MT segundo determina a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**.
- Os documentos enviados, via *upload* permanecerão na base de dados do **NECTAR**, independentemente do resultado obtido no Processo Seletivo, não havendo procedimento de devolução.
- A Análise Curricular e documental constará da verificação de atendimento ou não aos requisitos divulgados, conforme descrito neste Processo Seletivo. As inscrições que não estiverem com as informações claras serão desclassificadas do processo seletivo.
- O recurso encerrou em 26/07/2022



RESULTADO

HABILITADOS

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
8/2022/0040	A**** G**** C*****	CLASSIFICADO
8/2022/0051	C***** C**** A****	CLASSIFICADO
8/2022/0011	C**** M**** R***** D* L***	CLASSIFICADO
8/2022/0036	C***** M**** S***** S*****	CLASSIFICADO
8/2022/0061	D**** A**** V*** D* S****	CLASSIFICADO
8/2022/0015	K**** R***** D* C****	CLASSIFICADO
8/2022/0028	M***** S***** S***** D* S****	CLASSIFICADO
8/2022/0021	R***** A***** R*** G*****	CLASSIFICADO
8/2022/0008	W***** B***** D* S****	CLASSIFICADO
8/2022/0014	W***** D* P**** A****	CLASSIFICADO

ELIMINADOS

INSCRIÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
8/2022/0006	ANEXO PENDENTE	ELIMINADO
8/2022/0002	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0045	ANEXO PENDENTE	ELIMINADO
8/2022/0025	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0063	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0055	ANEXO PENDENTE	ELIMINADO
8/2022/0041	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0047	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0026	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0031	ANEXO PENDENTE	ELIMINADO
8/2022/0024	ANEXO PENDENTE	ELIMINADO
8/2022/0032	ANEXO PENDENTE	ELIMINADO
8/2022/0010	ANEXO PENDENTE	ELIMINADO
8/2022/0029	ANEXO PENDENTE	ELIMINADO
8/2022/0009	ANEXO PENDENTE	ELIMINADO
8/2022/0034	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0003	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0060	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0030	CNH vencida	ELIMINADO
8/2022/0016	ANEXO PENDENTE	ELIMINADO
8/2022/0059	não apresentou CNH e não comprova experiência comercial	ELIMINADO



8/2022/0019	ANEXO PENDENTE	ELIMINADO
8/2022/0018	ANEXO PENDENTE	ELIMINADO
8/2022/0027	CNH vencida	ELIMINADO
8/2022/0037	ANEXO PENDENTE	ELIMINADO
8/2022/0017	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0035	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0048	não apresentou CNH e não comprova experiência comercial	ELIMINADO
8/2022/0054	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0022	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0043	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0050	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0012	ANEXO PENDENTE	ELIMINADO
8/2022/0046	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0007	ANEXO PENDENTE	ELIMINADO
8/2022/0042	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0005	ANEXO PENDENTE	ELIMINADO
8/2022/0038	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0056	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0053	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0004	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0049	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0052	ANEXO PENDENTE	ELIMINADO
8/2022/0013	CNH VENCIDA	ELIMINADO
8/2022/0058	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0020	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0023	ANEXO PENDENTE	ELIMINADO
8/2022/0044	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0057	ANEXO PENDENTE	ELIMINADO
8/2022/0062	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO
8/2022/0001	Não comprova experiência exigida para a vaga	ELIMINADO

➔ AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS.

- As inscrições habilitadas/classificadas na fase de análise curricular e documental deverão acompanhar o site para se informar da data, horário e ambiente de acesso desta fase. Estas informações estarão disponíveis no comunicado da avaliação de conhecimentos que será disponibilizado no site do Sebrae/MT;
- Todos que forem habilitados/deferidos na fase de Análise Curricular e documental participarão da etapa de avaliação de conhecimento.
- A avaliação de conhecimentos constará de 1 (uma) prova objetiva, que será aplicado em formato *on-line* e suas orientações serão disponibilizadas no site do Sebrae/MT através do comunicado desta fase.
- O tempo de duração da prova abrange a leitura das instruções constantes das provas, a resposta e o registro fotográfico de cada participante.
- A prova será liberada pontualmente às **09h00, horário de Cuiabá/MT**, sendo sua responsabilidade acessar o ambiente no horário estabelecido. Não haverá compensação de horário em decorrência de quaisquer atrasos no acesso ao ambiente de prova ou mesmo interrupções por quaisquer motivos.



- O sistema encerrará a prova pontualmente às **11h00, horário Cuiabá/MT**, (exceto para aqueles que tenham tempo adicional deferido), momento em que a prova será encerrada no local em que se encontrar, independente de horários específicos de outros municípios/estados, não cabendo reclamações posteriores.
- Durante a realização da prova *on-line*, o **NECTAR**, visando garantir a isonomia e lisura do Processo Seletivo, poderá fazer a captação de sua imagem e o seu reconhecimento facial via Plataforma Digital.
- Todos que participarem desta fase poderão ser fotografados durante o período de realização da prova, para fins de fiscalização e validação de sua identidade, bem como da vedação de condutas fraudulentas. As imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e serão utilizadas exclusivamente para fins de reconhecimento facial no período da avaliação, por equipe especializada que auditará o certame. Para tanto, quem ao realizar a inscrição autoriza a utilização, registro e armazenamento de sua imagem para o fim descrito neste item.
- Será de sua responsabilidade os prejuízos advindos da utilização durante a prova *on-line* de navegadores diferentes dos indicados neste Comunicado.
- Você é inteiramente responsável pelos dados de acesso ao ambiente de prova *on-line*, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações de dificuldade de acesso em razão de credenciais inválidas, como por exemplo, senha incorreta.
- Não será possível a realização da prova *on-line* utilizando equipamentos móveis de qualquer tipo (celulares, *tablet*, *iPad* e/ou *smartphone*), de modo que o **NECTAR** não se responsabilizará por qualquer dificuldade ou incompatibilidade do navegador/*browser* e do ambiente de prova *on-line* caso sejam utilizados tais equipamentos.
- Para realização das provas você deverá utilizar um computador que tenha **câmera frontal ativa em pleno funcionamento** para permitir a sua visualização durante todo o período de prova, sendo necessário apresentar a seguinte configuração que deve ser conferida na ambientação realizada por você:
 - a) Processador *Intel Dual Core* ou compatível com o mínimo de 512MB de memória RAM e espaço disponível em disco rígido (HD) de 1GB;
 - b) Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024x768 *pixels* e 16 milhões de cores (24 bits);
 - c) Sistema operacional *Windows 7* ou superior;
 - d) Navegadores *Internet Explore 10* ou superior, *Microsoft Edge*, *Firefox* ou *Google Chrome 20+*;
 - e) *Adobe Reader 9.0* ou superior;
 - f) Acesso à *internet*, com velocidade mínima de conexão estável de 300kbps;
 - g) Não ter nenhum antivírus instalado, isso significa que *softwares*, como antivírus e *firewall*, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização das provas, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do seu equipamento, podendo o não cumprimento dessa determinação gerar o travamento da prova, impedindo que o candidato a realize;
 - h) Não ter nenhum *software* de acesso remoto instalado, a exemplo do *Teamviewer* ou *Anydesk* podendo o não cumprimento dessa determinação gerar o travamento da prova, impedindo que você a realize.
- É obrigatório que o computador utilizado por você tenha câmera frontal ativa e em pleno funcionamento.
- A prova deverá ser realizada em computador ou notebook (IP) localizado em território nacional.
- O que não é permitido:
 - a) Utilizar equipamentos móveis de qualquer tipo (celulares, *tablet*, *iPad* e/ou *smartphone*)
 - b) Não se posicionar em frente a câmera do dispositivo utilizado, de forma ajustada que seja possível ver o seu rosto. A câmera do computador deve ser ajustada de forma que o seu rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante toda a



realização da prova *on-line*.

- c) Manter o computador utilizado para realização da prova *on-line* conectado a mais de um monitor ou a um projetor.
 - d) Consultar à *internet* ou o acesso a *softwares* e/ou aplicativos.
 - e) Não será permitido ninguém falar com você e nem estar próximo. Assim como também não é permitido que você faça a leitura das questões em voz alta.
 - f) Você não poderá se ausentar do ambiente monitorado de prova em nenhuma hipótese, nem mesmo em caso de necessidades fisiológicas/biológicas. Para isto, você deverá se preparar previamente para a realização da prova *on-line*.
 - g) Durante o período de realização da prova *on-line*, não será permitido o uso de protetor auricular, fone de ouvido, óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso de telefone celular, qualquer tipo de relógio, *paggers*, *bip*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre participantes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito), uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na sua **eliminação**.
 - h) Não será permitido o uso de relógio de pulso, uma vez que haverá contagem do tempo do próprio sistema de prova.
- Durante todo o tempo de realização da prova *on-line*, você deve se posicionar de forma visível em frente a câmera do dispositivo utilizado, para fins de fiscalização e validação da sua identidade, bem como da vedação de condutas fraudulentas
 - *Softwares*, como antivírus e *firewall*, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do equipamento utilizado, podendo o não cumprimento dessa determinação no travamento da prova, impedindo que você a realize.
 - Os (as) candidatos (as) são os (as) únicos (as) responsáveis por providenciar o equipamento e a rede adequados segundo os parâmetros mínimos exigidos neste Comunicado, bem como a instalação (caso necessário) e funcionamento do *browser* de navegação indicado.
 - Você deve estar adequadamente vestido para a realização da prova *on-line* e deve se certificar de que está em um local calmo, silencioso, bem iluminado, arejado, com assento confortável, com adequado apoio do computador, sem presença de terceiros, em um ambiente favorável à plena realização da prova *on-line*, sendo necessário demonstrar seu local de prova ao fiscal antes de seu início.
 - Não será permitida, durante a realização da prova *on-line*, a sua comunicação com outras pessoas.
 - Você só poderá realizar a prova *on-line* dentro do horário estabelecido pelo **NECTAR**.
 - Você deverá apresentar um documento oficial de identidade com foto quando acessar a Plataforma Digital. O sistema irá capturar sua imagem e a foto do documento.
 - Serão considerados documentos de identidade oficial: **carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiro Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais expedidas por órgãos público que, por lei federal valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto)**. A não apresentação de qualquer desses documentos não dará direito ao você de fazer a prova.
 - O documento de identidade oficial deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a sua identificação e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura



- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, CPF, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira Nacional de Habilitação digital (modelo eletrônico), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas ou documentos sem valor de identidade ou ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Comunicado
- Caso você esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, os documentos relacionados no item 4.2.23, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá enviar ao **NECTAR**, para o *e-mail*: e informar no assunto do *e-mail*: **PROCESSO SELETIVO SEBRAE/MT – COMUNICADO Nº 08/2022**, o Boletim de Ocorrência que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, em até 02(dois) dias antes da data de realização da prova *on-line*, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio
- Quem, durante a realização da prova *on-line*, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados nos subitens 4.2.15, será automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo. Não podendo alegar desconhecimento que não poderia utilizar tais objetos
- A Plataforma Digital da prova *on-line* poderá informar o tempo transcorrido de prova, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento.
- Não haverá segunda chamada da avaliação de conhecimento *on-line*, nem a sua realização fora da data, do horário estabelecido ou do endereço eletrônico determinado pelo **NECTAR**, implicando a ausência ou o retardamento do candidato na sua **eliminação** do Processo Seletivo.
- Você terá única tentativa para realização de cada questão da prova *on-line*. Assim, uma vez aberta a questão, você deverá respondê-la. A questão que for encerrada por você será considerada concluída, ainda que esteja sem resposta ou com resposta incompleta, **NÃO** sendo possível o retorno nas questões anteriores para conferência.
- As questões não respondidas receberão nota zero.
- Caso ocorra algum problema técnico, uma falha de energia ou de conexão com a *internet*, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido a sua retomada a prova a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção, desde que você não saia da tela ou do navegador, caso saia da tela do navegador você será eliminado (a) do processo seletivo.
- Caso você se desconecte da Plataforma Digital da prova *on-line*, seja por problemas técnicos no computador utilizado por você, por falha na conexão com a internet, por falta de energia ou por outros fatores, sua prova será bloqueada e você estará **eliminado** do Processo Seletivo.
- Caso se desconecte por mais de 10(dez) minutos, sua prova será bloqueada e será **eliminado** do Processo Seletivo.
- Toda desconexão será monitorada e qualquer atividade suspeita será considerada para possível **eliminação**.
- Após finalizar a prova, você não poderá mais acessá-la.
- Se, a qualquer tempo, você for surpreendido (a) efetuando consultas à *internet* ou o acessando *softwares* e/ou aplicativos durante a realização da prova *on-line*, sua prova será bloqueada e você será **eliminado** do Processo Seletivo.
- Poderá ser **eliminado (a)** quem:
 - a) Não acessar a Plataforma Digital no dia e horário estipulados e não realizar a prova *on-line*, seja qual for o motivo alegado;
 - b) Não apresentar o documento de identidade exigido no subitem **4.2.23** deste Comunicado para registro na Plataforma Digital;
 - c) Realizar consultas à *internet* ou acessar *softwares* e/ou aplicativos durante a realização da prova *on-line*;
 - d) Estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outras pessoas, durante a realização da prova *on-line*;



- e) Portar, mesmo que desligados, ou fizer uso, durante o período de realização da prova *on-line*, de qualquer equipamento eletrônico que não seja o computador no qual estiver realizando as provas ou de instrumentos de comunicação interna ou externa;
 - f) Utilizar ou portar, durante a realização da prova *on-line*, qualquer objeto descrito no subitem 4.2.15;
 - g) Fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Comunicado;
 - h) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito);
 - i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Processo Seletivo;
 - j) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca da prova *on-line*;
 - k) Apresentar comportamento inadequado durante a realização das provas e não acatar imediatamente os alertas e advertências enviados pelos fiscais de prova, caso tenha;
 - l) Tratar com falta de urbanidade ou recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão, da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente durante a realização da prova;
 - m) Não cumprir as instruções contidas na Plataforma Digital e as demais orientações expedidas pelo **NECTAR**, durante a realização da prova *on-line*;
 - n) Não acatar as determinações constantes neste Comunicado e/ou expedidas pelo **NECTAR**.
- É terminantemente proibido que durante as provas você receba auxílio de qualquer natureza, utilize-se de livros, dicionários, notas e/ou impressos e/ou se comunicar com outras pessoas.
 - Terá sua prova anulada e será automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo quem, durante a sua realização:
 - a) Descumprir as instruções contidas neste Comunicado, nos comunicados publicados no *site do NECTAR* ou disponíveis no ambiente de prova *on-line*;
 - b) Recusar-se a ser submetido a qualquer procedimento que vise garantir a lisura e a segurança do processo de aplicação da prova.
 - Se, a qualquer tempo e especialmente durante a correção, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou por investigação policial, ter o (a) candidato (a) se utilizado de processo ilícito, principalmente ter feito uso de cola ou cópia de páginas de *internet*, livros e/ou outros colegas ou terceiros, suas provas serão anuladas e automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo.
 - Poderá haver o cancelamento do Processo Seletivo, alteração da data e/ou horário de realização da prova *on-line*. Neste caso, o **Sebrae/MT** comunicará o fato por meio de publicação geral no endereço eletrônico estabelecido neste Comunicado.
 - O **NECTAR** e o **SEBRAE/MT** não se responsabilizarão por problemas técnicos dos computadores utilizados pelos candidatos, conexões com a *internet*, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a realização das provas e/ou impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiverem dado causa.
 - A avaliação de conhecimento será uma prova objetiva (valor de 35,0) pontos:

Vaga	Conteúdo	Quantidade de questão	Valor por questão	Total de pontos
Assistente I	Conhecimento específico: a) Atendimento ao cliente; b) Técnica em vendas; c) Rotinas administrativas	10	2,0	20,0



	<ul style="list-style-type: none"> • Sobre o Sebrae: a) Código de ética; b) Empreendedorismo; c) Sustentabilidade; d) Objetivo de Desenvolvimento Sustentável e) ESG (Environmental Social Governance) 	10,0	1,5	15,0
Valor Total	35,0			

- Em caso de empate, o desempate será:
 - a) Quem tiver a maior pontuação no grupo de provas de maior valor, sendo considerado primeiramente conhecimentos específicos e em seguida conhecimentos do SEBRAE;
 - b) Se persistir o desempate será através de maior tempo de experiência;
 - c) Se persistir será pelo menor tempo de prova;
 - d) Se persistir o desempate será por maior idade.
- Não serão fornecidos: materiais para consulta, provas anteriores ou apostilas.
- A prova de conhecimentos terá duração de até 02h00 (duas) horas. Só será permitida a participação conforme normatizado neste comunicado;
- O descumprimento desta instrução implicará na sua **eliminação** do Processo Seletivo, constituindo tentativa de fraude.
- O sistema de provas conta com recurso de monitoramento do usuário. Sendo assim, durante o preenchimento, não é permitido:
 - a) A saída da página de avaliação/aba do navegador em uso. Caso seja detectada a saída da aba de navegação do sistema de provas, você será automaticamente desclassificado (a);
 - b) A saída da aba do *browser* ou navegador abrange minimização de janelas, abertura de janelas informativas (antivírus, por exemplo), *pop-ups* e abertura de programas durante a prova;
 - c) Para realizar a prova com mais segurança, todos deverão manter o navegador com apenas uma aba e desabilitar a proteção de tela e demais programas que podem ser acionados durante a prova.
- Você, no ato do cadastro gerará um login e senha criado por você, para realizar esta fase o mesmo deverá acessar a plataforma no dia e hora informados neste comunicado, através do login e da senha, caso haja mudança de dia ou hora, os candidatos serão informados através de um comunicado no site do Sebrae/MT.
- É de sua responsabilidade manter o contato de *e-mail* atualizado e informar o não recebimento do *e-mail* em caso de aprovação na análise curricular.
- Você não terá acesso a prova de conhecimentos ao término de sua realização.
- A prova de conhecimentos será de caráter classificatório.
- Os (as) candidatos (as) aprovados (as) nesta fase terão seus nomes e notas divulgados no *site* do **SEBRAE/MT**.
- O **SEBRAE/MT** poderá convocar os demais candidatos (as) que tenham sido aprovados (as) na fase de prova objetiva para participar da próxima fase, respeitando a ordem de notas. Havendo a necessidade os (as) candidatos (as) serão informados (as).
- Em um primeiro momento, serão convocados (as) para as próximas fases, uma quantidade limitada, de acordo com cada fase, havendo a necessidade durante a vigência deste processo seletivo, o Sebrae/MT poderá aproveitar deste mesmo processo e convocar os (as) candidatos (as) que estiverem classificados (as) na fase de avaliação de conhecimento, para participar das demais fases, conforme determinação de cada fase.



- A avaliação de conhecimentos terá início no horário estipulado neste comunicado. Não haverá segunda chamada em nenhuma hipótese no caso de ausência;
- Não será permitido, durante a realização da prova de conhecimentos, utilizar qualquer material de consulta, como calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, palmtop, tablet, Ipad, Ipod, entre outros. O descumprimento desta instrução implicará na sua eliminação do processo seletivo, constituindo tentativa de fraude;
- Os (As) candidatos (as) aprovados/classificados (as) nesta etapa terão seus nomes e notas divulgados no site do Sebrae/MT. Sendo estes convocados (as) para a próxima etapa (avaliação de habilidade e perfil);
- Não será divulgado o gabarito, uma vez que as questões serão randômicas e diversificadas, afim de garantir a segurança da prova online.

CONVOCAÇÃO

Inscrição	Data da prova	Horário de Início (Horário de Cuiabá)	Como acessar
8/2022/0040	30/07/2022	09h00	https://rdferraz.com/selecao/
8/2022/0051			https://rdferraz.com/selecao/
8/2022/0011			https://rdferraz.com/selecao/
8/2022/0036			https://rdferraz.com/selecao/
8/2022/0061			https://rdferraz.com/selecao/
8/2022/0015			https://rdferraz.com/selecao/
8/2022/0028			https://rdferraz.com/selecao/
8/2022/0021			https://rdferraz.com/selecao/
8/2022/0008			https://rdferraz.com/selecao/
8/2022/0014			https://rdferraz.com/selecao/